CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 06/06/2013
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 598 de 06 de junho de 2013.
Autoria: Zilmar Silveira

"Cria a Comenda Orlando Roriz e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comenda ***Orlando Roriz,*** a ser condecorada, anualmente em data estabelecida pela Mesa Diretora

Art. 2º – Na respectiva data, a Câmara Municipal realizará Sessão Solene para a entrega da Comenda Orlando Roriz aos ex parlamentares: Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Art. 3º. Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa da Câmara Municipal acompanhada por biografia e justificativa com uma semana de antecedência.

Parágrafo Único. Poderão indicar a Comenda:

I – Prefeito Municipal;
II – Vereadores.

Art. 4º. Será oferecida 03 (três) Comendas aos Ex Vereadores, 01 (uma) Comenda ao Ex Prefeito e 01 (uma) ao Ex Vice-Prefeito a serem indicadas pelos Vereadores desta Casa da atual legislatura.

Art. 5º. Fica determinado que o agraciado com a Comenda Orlando Roriz poderá recebê-la uma única vez.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária